

PORTARIA Nº 693

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, usando de suas atribuições legais e de acordo com o telegrama nº 53, de 18 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 53ª. Zona, sediada em Iporá, com jurisdição na 35ª. Zona em Baliza.

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, na referida Zona, os cidadãos José Segurado e Heitor de Oliveira Lima, e para seus suplentes os cidadãos Oswaldo Pimentel e Antônio Sales.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE